



LEI Nº DE DE DE 20

PL nº 714/09
Ver. Ushitaro Kamia

Denomina Praça Efro Guimarães o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Nova Cantareira e pela Rua Domingos Calheiros, no Distrito do Tucuruvi, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Efro Guimarães o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Nova Cantareira e pela Rua Domingos Calheiros (Setor 69 – Quadras 01 e 04), situado no Distrito do Tucuruvi, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues